



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.568/2015
DE 09 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à
vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos
artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o Ofício nº 321 - CGMP, datado de 27
de maio 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Corregedor-
Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor Josenias França do
Nascimento, no qual solicita AFASTAMENTO no período de 09 a 12 de setembro de
2015, em razão da realização da "98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos
Corregedores-Gerais do Ministério Público", a ser realizada na Cidade de Mata de São
João/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça e Corregedor-
Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe JOSENIAS FRANÇA DO
NASCIMENTO, licença, em caráter especial, no período de 09 a 12 de setembro de
2015, objetivando participar da "98ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos
Corregedores-Gerais do Ministério Público", a ser realizada na Cidade de Mata de São
João/BA.



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Creuza Brito de Figueiredo
Procuradora-Geral de Justiça
em exercício